

PORTARIA N.TC-726/2012

Concede honorarias ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual GELSON MERISIO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 3º da [Resolução nº TC.27](#), de 18 de julho de 2008,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual GELSON MERISIO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, as honorarias do Tribunal de Contas de Santa Catarina instituídas pela Resolução nº TC 27/2008 “**Heroína dos Dois Mundos**”, réplica em miniatura da Estátua de Anita Garibaldi, do escultor Antônio Caringi e “**Proclamação da República Juliana**”, réplica em miniatura do quadro com o mesmo nome do artista Willy Zumblick, em reconhecimento aos serviços prestados visando ao aprimoramento do controle público e das relações institucionais.

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

Cesar Filomeno Fontes

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 27.11.2012